



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2022:**

**IMPUGNANTE: RD TELECOM LTDA – ME**

**PROCESSO Nº 2022030582**

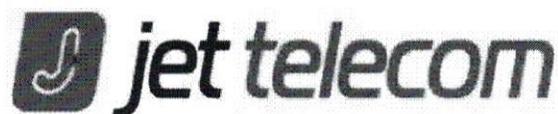
**RD TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.902/0001-33, com sede na Rua Aprígio José de Sousa, nº 269, setor centro, CEP 75.180-000, Silvânia/GO, por sua representante legal, vem perante a Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022**, com base no item 3.1 do edital nº 086/2022.

## **01. BREVE INTRODUÇÃO**

Conforme consta acima identificado, trata-se de Pregão Eletrônico nº 086/2022, cujo objeto é Contratação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado – Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (backbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR e utilização de tecnologia DWDM na rede interurbana acessando o IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, nos locais em atendimento às necessidades do Município de Catalão, conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I).

Neste diapasão, ocorre que foi constatado pela comissão de licitação da empresa impugnante, vícios e irregularidades no edital que não merecem prosperar devendo imediatamente proceder a retificação do edital havendo vista de se tratar de assunto que infringe totalmente o princípio norteador das licitações que é o princípio da igualdade, que será demonstrado a seguir.

## **02. DA TEMPESTIVIDADE**



Inicialmente, comprova-se a tempestividade da presente impugnação ao edital no item 3.1 do edital nº 86/2022, prevendo que:

“3.1. ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o instrumento convocatório deste PREGÃO, única e exclusivamente através do e-mail: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br , cabendo ao Pregoeiro decidir sobre as alegações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento das razões ou, quando for conveniente e oportuno, solicitar manifestação do Gestor ou de equipe técnica do órgão solicitante para fundamentar sua decisão.”

### 03. DO MÉRITO

Com máxima vênia, nota-se que a comissão de licitação da Prefeitura de Catalão não atentaram aos princípios da licitação seja eles o isonomia, e da proposta mais vantajosa, ao elaborar o Termo de Referência, havendo vista que o prazo para instalação ficou de forma curta, entrando em colapso ao cotejar com tantos locais de instalação, tornando-se impossível a instalação no prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Como pode-se ver no Termo de Referência, (anexo do edital) ao observar o item 4.2.1 que se trata da Instalação e Configuração, em seu subitem:

- a.2) O prazo de instalação é de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato;
- a.3) A CONTRATADA deverá implantar o necessário cabeamento, tanto horizontal quanto vertical, bem como os cabos de rede para conexão aos equipamentos fornecidos pelo Município de Catalão (microcomputadores, switches ou access points).
- a.4) A CONTRATADA deve executar testes nos acessos, de forma a garantir o funcionamento antes da entrega;

Contudo, os requisitos acima deixa claro que é INVIÁVEL que os serviços de instalação e os testes de acessos sejam entregues no prazo de 10 (dez) dias, sendo um prazo muito pequeno restringindo totalmente o caráter competitivo do certame contrariando os princípios basilares da licitação, tornando-se inviável a ampla participação de concorrentes e distanciando a melhor proposta para a administração pública.



#### 4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a impugnante requer a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catalão, que seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO 086/2022 e que seja **RETIFICADO O ALUDIDO EDITAL** alterando o prazo estipulado para instalação e prestação dos serviços a título de sugestão de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos e com possibilidade de prorrogação por igual período.

Termos em que requer deferimento.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

DANIELE APARECIDA DOS  
SANTOS LOBO:03483251189

Assinado de forma digital por DANIELE  
APARECIDA DOS SANTOS LOBO:03483251189  
Dados: 2022.09.21 00:03:37 -03'00'

---

**Daniele Aparecida dos Santos Lobo**  
(Representante Legal)  
CPF: 034.832.511-89

## Nucleo de editais adm

---

**De:** André Pereira <andre.pereira0481@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de setembro de 2022 00:05  
**Para:** nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br  
**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
**Anexos:** IMPUGNAÇÃO PREFEITURA DE CATALÃO.pdf